LEI Nº 718/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado **"RUA RAIMUNDO CASIMIRO DE ABREU"** a rua que se inicia na CE-261, nas proximidades do Posto Litoral e finda no caminho da Barra Grande, mais precisamente na residência do Sr. Fausto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 22 de agosto de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Ceará – Comarca de Aracati

Município de Icapui - Distrito Sede

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL SPÓSITO

Certidão de Obito

N.° 246

Certifico que às folhas 54 f do livro n.° C/3 do Registro de Óbito o assento de Raimundo Casimiro de Abreu x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x falecido (a) trinta de julho de 1.9 95 às 16:CO horas, em Hospital Municipal de Icapui - Ceará sexo masculino de cor branca profissão aposentado - salineira natural de Estado do Ceará, domiciliado Icapui - Estado do Ceará e residente Município de Icapui Estado do Ceará x.x.x.x.x, com 78 anos de idade, estado civil viúvo filh o de José Monteiro de Abreu Estado do Ceará profissão x.x.x.x.x.x residente ~~faledico~~ digo falecido e de Francisca Amélia da Rocha residente falecida Estado do Ceará profissão x.x.x.x.x.x.x Tendo sido sepultado no cemitério de Icapui - Ceantro - Ceará às 15:00 horas. dia 31 Julho 1.995.

Declarante Maria de Fatima de Abreu, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Joaquim Matias de Abreu que deu como causa da morte Infarto Agudo do Miocárdio - Hipertensão Arterial x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.